

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br		Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços
--	--	---

	MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME Rua Curitiba,628 - NEVA - Parque São Paulo CEP 85802-000 - Fone: (45)3225-9975 - Cascavel - PR adm@microcopycascavel.com.br Inscrição Municipal 6362600 - CPF/CNPJ 06.337.359/0001-35
---	---

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 02/03/2018 15:39:36	Código de Verificação de Autenticidade 60 2 8A 5
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
			Número da Nota Fiscal 2622
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online			

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF 76.206.465/0001-65	Inscrição Municipal	Razão Social Pref. Mun. de Matelandia	
Endereço Avenida Duque de Caxias	Número 800	Complemento centro	Bairro Centro
CEP 85887-000	Cidade / UF Matelândia / PR	Telefone	e-mail maristela.compras@matelnet.pr.gov.br
Local dos Serviços Cascavel - Paraná			

Descrição dos Serviços
Nº do Empenho: 1873 / 2018 DPTO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO Ref.Fev/18 4.816,00 UN COPIA E IMPRESSÃO PRETO E BRANCO(A4) 0,08 385,28 186,00 UN IMPRESSÃO COLORIDA (A4) 0,91 169,26

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 130400 - 13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.	Alíquota 4,11	Item da LC116/2003 1304	Cód. Nacional Atividade Econômica 8219901			
Valor Total dos Serviços R\$ 554,54	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 554,54	Total do ISSQN R\$ 22,79	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 554,54	

Informações Complementares
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." .